



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0096/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Publicado em 10/06/2024
DOM 736

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 89.591,25, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27200000 (CFEM), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.262 (Implantação de Núcleos Esportivos).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.105 (Proteção Social Básica).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.105 (Proteção Social Básica).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 89.591,25 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE MAIO DE 2024



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0096/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
636	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2720.0000	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.600,00

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.1.006****Obras de Infraestrutura Urbana**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
521	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2720.0000	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00
TOTAL DE REDUÇÃO				4.600,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0096/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.214 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Creche - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
542	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2541.1070	14.825,47
SUBTOTAL				14.825,47
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				14.825,47

REDUÇÃO**05.002.001-12.365.0010.2.214 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Creche - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
541	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2541.1070	14.825,47
SUBTOTAL				14.825,47
TOTAL DE REDUÇÃO				14.825,47

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0096/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
505	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2661.0000	1.412,00
506	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2661.0000	6.921,54
SUBTOTAL				8.333,54

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
637	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.0000	12.192,32
638	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2660.0000	49.639,92
SUBTOTAL				61.832,24

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**70.165,78****REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
508	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2661.0000	8.333,54
SUBTOTAL				8.333,54

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
556	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	61.832,24
SUBTOTAL				61.832,24

TOTAL DE REDUÇÃO**70.165,78**